

O Diretor da EE PARQUE DOS SERVIDORES, Unidade Regional de Ensino de de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** à vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

EDINA NUNES DA SILVA, RG. 216***95 - 7, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, CATEGORIA A
01 dia, período: 21/08/2026.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 24/08/2026

O Diretor de Escola, no uso de suas atribuições expede a presente Portaria, **Concedendo**, com fundamento no artigo 198 da Lei nº 10.261/68, alterada pela Lei Complementar nº 1.054/08 e Lei Complementar nº 1.196/13 e Resolução SGP 36/2013, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, a partir de 17/08/2026, a NARAiany APARECIDA G MACHADO A PIRES DE ARAUJO, RG 479***32 - 6, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, da EE FERNANDO CAMPOS ROSAS PROF.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 24/08/2026

O Diretor da EE RAFAEL LEME FRANCO PROF., Unidade Regional de Ensino de de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** à vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

NADIR GOMES RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG. 168***09 - X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CATEGORIA A, DI 2.
03 dias, período de 17/08/2026 19/08/2026.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 24/08/2026

CONCEDENDO:
O Auxílio-Doença, nos termos do § 3º do art. 60 da Lei 8.213/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015 e Lei Complementar 1093/2009, ao interessado abaixo relacionado:
EE JOSE COSTA DEPUTADO
LEONARDO AUGUSTO SPARÇA SALLES SAMPAIO, RG: 444***77 - 1, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CATEGORIA O.
03 dias, período de 17/08/2026 a 19/08/2026.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 24/08/2026

AUTORIZANDO: Gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, combinado com a LC 1048/2008, a:
EE MARIA V.MANSUR BIAGI PROFA. - BATATAIS
ROSEMARY MESQUITA, RG: 19***464 - 5, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - SQC II - QM - DI 1, 15 dias referentes ao período de 20/11/2008 a 18/11/2013. Certidão nº160/2014. PULP/SPDOC: 790939/2018.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 24/08/2026

AUTORIZANDO: Gozo imediato de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, combinado com a LC 1048/2008, a:
EE Cel. José Aleixo Da Silva Passos- BRODOWSKI
Maria Elaine Cristina Mantoani Grandi, RG25.XXX.840-2, Professor Educação Básica II, SQC II—QM-DI 1, 15 dias referentes ao período de 07/11/2016 a 05/11/2021. Certidão nº120/2023.PULP/SEI: 01500693808/2025-15.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA DE 24/08/2026.

CONCEDENDO:
O Auxílio-Doença, nos termos do § 3º do art. 60 da Lei 8.213/91, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF-3, de 12/11/2015 e Lei Complementar 1093/2009, ao interessado abaixo relacionado:
EE AYMAR BAPTISTA PRADO PF. DR.
SILVIA HELENA MICHELIN RAMOS, RG: 254***16 - X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, CATEGORIA O.
03 dias, período de 17/08/2026 a 19/08/2026.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTO ANASTÁCIO

PORTARIA DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTO ANASTÁCIO, Nº 129

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Santo Anastácio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 2º e 3º, da Resolução SEDUC 170, de 22-12-2025, expede a presente portaria **CONVOCANDO** os professores para participar da Formação Por Dentro do Currículo Anos Iniciais, conforme segue:
Data: 27/08/2026
Horário: 7h00 às 11h00
Público-Alvo: PEC Anos Iniciais, Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, Professores Regentes que atuam nos 5º anos, Professores Colaborativos, o Diretor da EE Adelino Chuba Guimarães e o Vice-Diretor da EE Joaquim Rodrigues Filho.
Local: EE Jacinto de Oliveira Campos, em Presidente Epitácio.

PORTARIA DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTO ANASTÁCIO, Nº119

A Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino de Santo Anastácio, **CONVOCA**, nos termos do inciso I e da alínea “a” do inciso VI, do artigo 4º da Resolução Conjunta SE/SEL/SDP/CD/SECT 1 de 22-3-2013, os professores de Educação Física regularmente inscritos para participarem da **Fase URE** da Etapa I das Categorias sub 12 e sub 10, dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, a serem realizadas de 01/09/2026 a 15/12/2026 conforme tabelas de jogos e competições a serem divulgadas para as Escolas participantes.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

DE 24/08/2026

E.E. Dona Consuelo Fernandes de Magalhães Castro, em Presidente Epitácio.

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, com redação dada pelo art. 1º, da LC. 1048/08, a fruição de 15 dias de Licença Prêmio, a Maria Pereira de Oliveira, CIN 120.886.368-11, Agente de Serviços Escolares, SQC-III-QAE-SE, referente ao período de 25/09/2016 a 23/09/2021, certidão 033/2023- PULP SEI 015.00108592/2023-33.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

DE 24/08/2026

E.E PROFª ALICE MACIEL SANCHES, em Santo Anastácio.

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213, da Lei 10.261/68, com redação dada pelo art. 1º, da LC. 1048/08, a fruição de 30 dias de Licença-Prêmio, a Fernanda Ribeiro de Souza, RG. 45436.166-X, Professor Educação Básica I, SQC-II-QM-SE, referente ao período de 13/02/2006 a 11/02/2011 (Certidão 630/2012 – PULP SEI 015.00358554/2023-20).

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 24/08/2026- AUTORIZAÇÃO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Autorizando, de acordo com o inciso X do Artigo 72 do Decreto nº 17.329/81 nos termos dos artigos 209 a 214, da Lei 10.261/68, o gozo imediato de licença-prêmio a Sílvia Márcia Simões Moreira Pinto, RG 128.291/MS, Professor da Educação Básica II, Efetivo, SQC-II-QM-SE, da EE Prof. Antonio de Carvalho Leitão, Presidente Epitácio, Unidade Regional de Ensino Santo Anastácio. 15 dias concedidos - Certidão nº 0143/2026, referente ao período de 28/07/2019 a 25/07/2024— PULP SEI nº 015.00607522/2026-14.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS

PORTARIA

Portaria da Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Santosatesta, nos termos do artigo 14 da Resolução SE nº 170, de 22-12-2025, referente ao Encontro Formativo Por dentro do Currículo de Ciências Humanas – 2º semestre, com professores de Ciências Humanas, realizado em 19/08/2026 das 9h às 16hno auditório da EE Afonso Schmidt, cito à Rua Bernardo Pinto, 9A, Centro, Cubatão, conforme abaixo:

Lucas Henrique Gouvêa Damasio, RG52xxxxx7; Mauricy Telles Filho, RG69xxxxx57; Thiago Francisco de Souza, RG43xxxxxx2x; Solange Angeluni do Amaral, RG98xxxxx83; Luciano Veiga, RG12xxxxxx61; Wesley Thiago dos Anjos Silva, RG48xxxxx22; Marco Antônio de Camargo Nunes, RG19xxxxx7-5; Gabriel Lopes Guasti, RG46xxxxx1-2; Francisco Carlos Pereira, RG17xxxxxx0-0; Marilda Silva Santos dos Reis, RG18xxxxxx4-6; Joel Benedito Gregorio, RG28xxxxx1-5; Edson Batista dos Santos Júnior, RG39xxxxx2-X; Claudiene D'Avila Joana Paula, RG25xxxxx0-9; Felipe Nascimento Pereira, RG34xxxxxx75; Luiz Carlos Alves do Nascimento, RG35xxxxx9-5; Rosa Maria Espinosa Hilário, RG11xxxxx2-7; Cristina Moreira de Oliveira, RG25xxxxxx35; Julyana Dias Duarte, RG46xxxxxx4-4; Valéria Diniz Toledo, RG25xxxxxx8-6; Danilo Antônio de Oliveira, RG42xxxxxx65; Felipe Nascimento Pereira, RG34xxxxxx75.

PORTARIA

A Dirigente Regional de Ensino, da Unidade Regional de Ensino de Santos, CONVOCAnos termos da Resolução SE 170, de 22-12-2025, TODOS os professores da Área de Ciências Humanas, Anos Finais e Ensino Médio, para o Encontro Formativo "Por dentro do Currículo de Ciências Humanas – 2º Semestre", conforme segue:

Data: 28/08/2026
Local: Auditório da PEI EE Neves Prado Monteiro, Praça Estado de Israel, s/nº, São Jorge, Santos - SP, CEP 11085-710
Horário: das 9h00 às 16h00
Público Alvo: TODOS os professores de História e Filosofia com SEDE nas Unidades Escolares de Santos
Data: 02/09/2026
Local: Auditório da PEI EE Neves Prado Monteiro, Praça Estado de Israel, s/nº, São Jorge, Santos - SP, CEP 11085-710
Horário: das 9h00 às 16h00
Público Alvo: TODOS os professores de Geografia e Sociologia com SEDE nas Unidades Escolares de Santos
Data: 04/09/2026
Local: Auditório da EE Domingos de Sousa, Rua Luiz Vaz de Camões, nº 190, Jardim Santa Maria, Guarujá - SP, CEP 11432-200
Horário: das 9h00 às 16h00
Público Alvo: TODOS os professores de História e Filosofia com SEDE nas Unidades Escolares do Guarujá
Data: 09/09/2026
Local: Auditório da EE Domingos de Sousa, Rua Luiz Vaz de Camões, nº 190, Jardim Santa Maria, Guarujá - SP, CEP 11432-200
Horário: das 9h00 às 16h00
Público Alvo: TODOS os professores de Geografia e Sociologia com SEDE nas Unidades Escolares de Guarujá
Data: 11/09/2026
Local: Auditório da EE Armando Bellegard, Rua Bartolomeu Fernandes, nº 600, Centerville, Bertioga - SP, CEP 11250-000
Horário: das 9h00 às 16h00
Público Alvo: TODOS os professores de História e Filosofia com SEDE nas Unidades Escolares de Bertioga
Data: 16/09/2026
Local: Auditório da EE Armando Bellegard, Rua Bartolomeu Fernandes, nº 600, Centerville, Bertioga - SP, CEP 11250-000
Horário: das 9h00 às 16h00
Público Alvo: TODOS os professores de Geografia e Sociologia com SEDE nas Unidades Escolares de Bertioga

Observações:
1. A Direção deverá encaminhar os Professores de Ciências Humanas que possuem SEDE em sua respectiva Unidade Escolar.
2. Os professores que ministram aulas em mais de um dos componentes curriculares descritos, deverá comparecer apenas em uma das datas;
3. Solicitamos que os professores tragam notebook(carregado) para a realização das atividades. Quando emprestado pela Unidade Escolar SEDE, orienta-se

que seja feito o controle de retirada e devolução do notebook
4. Será realizado café coletivo, ficando a critério do professor trazer um salgado, doce ou bebida (não obrigatório).

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA URE SANTOS DE 24/08/2026: AUXÍLIO-DOENÇA.

Portaria do Diretor de Escola de 24/08/2026:
Concedendo:
Nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado no DOE de 29/11/2008, Auxílio-Doença a partir da data mencionada aos interessados abaixo: CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir de 20/08/2026 - EE William Aureli– VITOR AGUIAR ISAÍAS, RG.: 49xxxx63 /SP, Agente de Organização Escolar, Categoria "O", DI 1, 02 (dois) dias de Auxílio-Doença no período de 20/08/2026 a 21/08/2026.

Nos termos do § 3º do artigo 60, da Lei 8.213/91 c/c o Comunicado Conjunto UCRH/CAF – 1, de 21/11/2008, publicado no DOE de 22/11/2008 e republicado no DOE de 29/11/2008, Auxílio-Doença a partir da data mencionada aos interessados abaixo: CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir de 19/08/2026 - EE William Aureli– ANA CRISTINA RAMOS VEIGA, RG.: 35xxx59 /SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", DI 1, 03 (três) dias de Auxílio-Doença no período de 19/08/2026 a 21/08/2026.

Nos termos do § 3º, artigo 60º da Lei 8.213/91, alterada pela Lei nº 13.135/15, combinado com Comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir da data mencionada, o interessado abaixo identificado: JULIANA DA SILVA, RG: 42.XXX.857-6. PEFM, categoria "O", 02 (DOIS) dias de auxílio-Doença no ériodo de 19/08/2026 a 20/08/2026,

A vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, ficam os servidores abaixo relacionado afastado: DIOGENES MATIUSSI DA SILVA, RG 29.XXX.372 , Professor do Ensino Fundamental e Médio, Efetivo, 03 (três) dias de Licença Saúde no período de 19/08/2026 até 21/08/2026. E.E. Nossa Senhora dos Navegantes.

Nos termos do § 3º, artigo 60º da Lei 8.213/91, alterada pela Lei nº 13.135/15, combinado com Comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir da data mencionada, ao interessado abaixo identificado: Natalia da Silva Correia Moço, RG. 32.XXX.407/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 03 (três) dias de Auxílio-Doença, no período de 17/08/2026 a 19/08/2026. EE PASTOR FRANCISCO PAIVA DE FIGUEIREDO.

Nos termos do § 1º do artigo 193 da Lei nº 10.261/68 e o Artigo 16º do Decreto 69.234/2024, 03 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 19/08/2026 a 21/08/2026, CARLOS ROGERIO MENDES DA CUNHA, RG 28.XXX.837 - 9, DI – 1 Professor de Educação Básica II, SQC-II-QM, da EE DEPUTADO EMÍLIO JUSTO, em Santos - SP.

Nos termos do § 3º, artigo 60º da Lei 8.213/91 e inciso II, artigo 25º da Lei 500/74, combinado com Comunicado CGRH de 03-07-2015, Auxílio-Doença a partir da data mencionada ao interessado abaixo: MARIA FATIMA DOS SANTOS, RG: 15XXX487-0, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria O, 03 dias de Auxílio-Doença no período de 18/08/2026 a 20/08/2026. EE PRAIA DE BORACÉIA.

Nos termos do §3º do artigo 60º, da Lei 8.213 de 24-07-1991, inciso II do combinado com o comunicado Conjunto UCRH/CAF – 2 de 04-03-2015, publicado no D.O.E de 07-03-2015, Auxílio-Doença a partir da data mencionada, ao interessado abaixo: SANDRA MARIA DOS SANTOS, CPF:195XXXXX803, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, "O", 03(três) dias de Auxílio-Doença no período 19/08/2026 a 21/08/2026. E.E. PARQUE DOS SONHOS 9 A.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO CARLOS

APOSTILA DA COORDENADORA DIRIGENTE, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Coordenadora Dirigente da Unidade Regional de Ensino, no uso de sua competência, conferida pelo Decreto 52.833, de 24/03/2008, expede a presente APOSTILA para declarar que o número do REGISTRO GERAL do(a) interessado(a) teve a alteração abaixo indicada :

KATIANA LIMA DO PATROCÍNIO - Professor de Ensino Fundamental e Médio – SQF I – QM -SE, na EE Profº José Juliano Neto, em São Carlos, Alteração de alteração de RG de 2.427.137 estado do Piauí para 69.839.395 – 8 estado de São Paulo.

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Coordenador Dirigente Regional de Ensino de São Carlos, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0003780-88.2026.8.26.0566, Vara da Fazenda Pública, DECLARA que o(a) servidor(a):
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: IVANE DOS SANTOS FERREIRA RIBEIRO
CPF: 31XXXXXX43
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PEB II
RS/PV: 014450227/02
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:
Recalculo dos adicionais temporais (quinqüênio) incluindo o ABONO COMPLEMENTAR – PISO SALARIAL DOCENTE

Sendo: o 1ºqq a partir de 23/09/2017; o 2ºqq a partir 19/11/2022.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 21/08/2026 - 17:43:00

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

